



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7532 / 7533 / 7536 / 2973

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 770/2018

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2018

Ao Senhor

MOACIR PINHEIRO PIOVESANDIANE VIEIRA DE VASCONCELOS ALVES

Prefeita do Município de Porto dos Gaúchos

Assunto: Citação- Contas Anuais de Governo - Processo nº 75396/2017

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 59,60 e 61, c/c artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, venho **citá-lo** para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas no **Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos** (anexo).

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT